

# DICAS

## INSTITUTO PÓLIS

### IDÉIAS PARA A AÇÃO MUNICIPAL

DS Nº 163

2000

## ACESSO DAS MULHERES A EMPREGO E RENDA

*Ações da prefeitura que minimizem o trabalho doméstico e capacitem as mulheres ajudam a diminuir as desigualdades entre homens e mulheres na inserção no mercado de trabalho.*

Conciliar geração de renda com as responsabilidades domésticas tem sido um grande desafio para as mulheres. O mercado formal de trabalho, ocupado por uma maioria masculina, caracteriza-se por regras difíceis de serem cumpridas pelas mulheres, que tradicionalmente são responsabilizadas pelo cuidado com a casa, com crianças, idosos e doentes.

Para ter acesso a alguma renda, nos grandes centros urbanos às mulheres são relegadas atividades de trabalho informal, como a pequena produção e/ou a venda de produtos, artesanais ou não, realizadas no próprio lugar de moradia, ou próximo a ele. No meio rural, a agricultura em pequena escala, a criação e venda de animais ou a produção artesanal de diferentes objetos são as atividades mais comumente exercidas por mulheres. Estas atividades costumam ser um prolongamento das atividades domésticas, não incidindo sobre o fortalecimento da cidadania das mulheres, que continuam submetidas à autoridade de pais, irmãos ou maridos. De maneira geral, admite-se que as mulheres exerçam atividades remuneradas apenas nos casos de necessidades econômicas, para suprir baixa renda familiar, mas não enquanto opção pessoal por conquista de autonomia e participação no processo social.

A prefeitura pode contribuir para modificar este quadro investindo em políticas que se voltem especialmente para minimizar o trabalho doméstico assumido pelas mulheres. Embora o objetivo seja garantir igualdade de oportunidades para homens e mulheres (Veja DICAS Nº 155), ignorar as diferenças atualmente existentes somente contribuirá para manter estas mesmas diferenças (Veja Box). No caso de políticas públicas de geração de emprego e renda, o primeiro passo é reconhecer que as mulheres vêm assumindo todas as responsabilidades no âmbito doméstico, o que dificulta sua inserção no mercado de trabalho.

Por um lado, a prefeitura pode estabelecer um conjunto de políticas que liberem as mulheres do fardo do trabalho doméstico, garantindo infraestrutura como água potável e equipamentos públicos como creches e escolas, cozinhas e lavanderias comunitárias. Por outro lado, pode ajudar a garantir igualdade de acesso às oportunidades de trabalho, oferecendo cursos de formação básica, capacitação para atividades produtivas, profissionalização abrangendo desde as atividades já assumidas pelas mulheres, incrementando seu desempenho, até atividades tradicionalmente exercidas por homens, mas que nada impede as mulheres de exercerem-nas.

O segundo passo é conhecer a realidade do município, elaborando um diagnóstico que irá determinar o melhor caminho a seguir. O diagnóstico permite identificar a População Economicamente Ativa (PEA) feminina que deve ser atendida pela política, apontando para distintas necessidades de intervenção, ligadas tanto às trabalhadoras do mercado formal quanto àquelas que desenvolvem atividades informais. O diagnóstico é também um momento importante para conhecer as demandas da população, principalmente da parcela feminina que encontra poucos espaços de manifestação pública.

Um diagnóstico deve contemplar os seguintes itens: a) demanda por emprego e geração de renda; b) as potencialidades das mulheres (o que sabem e querem fazer); c) as potencialidades do mercado (dentro e fora dos limites do município); d) as necessidades de capacitação (quais habilidades construir); e) as necessidades de infraestrutura social (creches, sistemas de transportes, escolas municipais, centros de convivência para crianças e idosos, etc); e e) a identificação e di-

vulgação de carências de serviços por regiões visando promover a instalação de novas empresas, contribuindo para o aumento da oferta de empregos nas áreas periféricas.

### INFRA-ESTRUTURA

Ações relacionadas à diminuição do tempo que as mulheres devem dedicar ao cuidado da família, assim como à qualificação profissional devem acompanhar ações de incremento à produção e ao emprego.

A instalação de creches, escolas de ensino fundamental e unidades que ofereçam atividades complementares ao ensino formal para crianças em idade escolar e atividades de lazer para idosos facilitam às mulheres liberar tempo para sua qualificação e pleno desempenho. Outro aspecto que deve ser considerado refere-se à mobilidade feminina. Não é possível desenhar políticas de geração de empregos para mulheres sem atentar para as peculiaridades de seu cotidiano, particularmente diferente do cotidiano masculino. Uma política de instalação de creches, por exemplo, deve vir acompanhada de uma adequação dos horários de funcionamento à realidade da mulher trabalhadora. Um melhor controle do sistema de transportes públicos também irá contribuir para uma melhor mobilidade das mulheres residentes na periferia das cidades, incidindo diretamente sobre a possibilidade de cumprir horários, o que é bastante exigido no mercado de trabalho formal.

### MERCADO INFORMAL

A economia informal tem sido a única alternativa para uma grande parcela da população brasileira. Por não serem oficiais, essas geralmente são exercidas em condições bastante precárias. A situação é ainda pior para as mulheres. Segundo dados do IBGE, a média de rendimentos dos homens no setor informal é cerca de 50% superior à das mulheres. E, entre as pessoas que trabalham em seus domicílios, cerca de 80% são mulheres.

É importante que a prefeitura busque alternativas que apontem para a melhoria das condições de trabalho e sobrevivência das mulheres no mercado informal. Um caminho pode ser identificar quais são as atividades já existentes, e se é possível incidir sobre elas de modo a aumentar sua capacidade de gerar renda, por meio de algumas ações. Por exemplo, a realização de pesquisas de mercado para orientar a escolha de produtos e a identificação do público consumidor, difícil de serem promovidas por mulheres com baixa qualificação e pouca escolarização, é uma das ações possíveis para a prefeitura, que pode, inclusive, estabelecer parcerias com ONGs, universidades ou entidades de pesquisa para sua realização; políticas que promovam o associativismo podem fortalecer a organização produtiva, compensando as fragilidades encontradas na produção individual.

A organização em cooperativas pode favorecer melhores condições na aquisição de matéria-prima e equipamentos destinados à produção, como melhores preços e condições de pagamento, possibilitando maior competitividade para os produtos.

Atividades de capacitação profissional ou aperfeiçoamento podem contribuir para a melhoria da qualidade dos produtos, e podem ser realizadas por meio de convênios com instituições como o SEBRAE e o SENAC, por exemplo.

Linhas de crédito específicas para a aquisição de equipamentos também podem ser pensadas e implementadas pelo poder público em parceria com bancos estatais ou até mesmo privados.

A divulgação de produtoras e prestadoras de serviços por bairros, por meio da criação de centrais de serviços é outra das ações possíveis para a prefeitura, sem que isso exija grandes inversões

de recursos públicos. As centrais de divulgação de serviços podem funcionar, por exemplo, em painéis instalados nas escolas municipais, em postos de saúde ou ainda nas agências de correios. A promoção de feiras artesanais, mercados populares ou outras iniciativas similares poderiam servir também de canais de comercialização. É importante que a prefeitura esteja sintonizada com a realidade do mercado, buscando atuar dentro de suas possibilidades de intervenção, enfrentando os desafios diante do novo modelo de crescimento econômico mundial. É possível verificar nas sociedades industriais um aumento no interesse dos consumidores por produtos artesanais, o que pode favorecer o sucesso de pequenos empreendimentos. Cabe à prefeitura oferecer, diretamente ou por meio de parcerias com entidades específicas, o apoio técnico e pedagógico que possibilitará às mulheres envolvidas nesses empreendimentos verem-se e serem vistas como profissionais, transformando o caráter de modelos tradicionais, nos quais suas práticas são consideradas ocupação de tempo livre e complementares à renda familiar. Essa mudança de perspectiva traz consigo uma alteração significativa na auto-estima das mulheres, contribuindo para o crescimento individual e o fortalecimento da cidadania.

## ■ TRABALHO FORMAL

Nas últimas décadas tem aumentado o número de mulheres assalariadas, mas esse aumento não tem sido acompanhado de grandes avanços no que diz respeito à igualdade de condições em relação

aos homens. No mercado formal de trabalho, as mulheres continuam sujeitas a uma série de condições desfavoráveis à sua permanência e discriminatórias quanto a seu desempenho e remuneração.

A prefeitura pode contribuir para melhorar as condições de trabalho da PEA feminina do mercado formal promovendo algumas ações no âmbito de sua competência. Por exemplo:

a) projetos de lei que definam formas de punição aos estabelecimentos que restrinjam o direito da mulher ao emprego, exigindo testes de gravidez para admissão ou permanência no emprego, podem coibir ações discriminatórias, assim como serviços de recolhimento e encaminhamento de denúncias trabalhistas específicas da mulher trabalhadora;

b) o assédio sexual também é fenômeno corrente no cotidiano da mulher trabalhadora, concorrendo muitas vezes para a perda do emprego, e a prefeitura deve criar mecanismos para inibir sua prática, começando pelo serviço público, onde há grande presença de mulheres, principalmente nos setores de saúde e educação;

c) ações relacionadas à qualificação profissional de suas servidoras contribuem para melhores possibilidades de ascensão; e

d) é importante também que a prefeitura assuma a tarefa de promover, dentro da máquina administrativa, a sensibilização para as relações de gênero entre os servidores, buscando incluir também os homens nessa discussão. A sensibilização da equipe administrativa irá permitir um novo olhar sobre as ações desenvolvidas pela prefeitura, favorecendo uma maior equidade na oferta dos serviços oferecidos à população.

## AÇÕES AFIRMATIVAS

**Se no momento em que se vai implementar determinada política, as pessoas e grupos sociais não estiverem em condições de igualdade, tratá-las por igual não vai garantir a equidade. Em muitos casos, justiça significa tratar com desigualdade os desiguais.**

**Quando se aborda políticas públicas numa perspectiva de gênero, o que se está buscando é alcançar a igualdade de oportunidade entre os gêneros masculino e feminino. Tratar homens e mulheres igualmente não significa que se superará as desigualdades. Num primeiro momento, é preciso re-**

**conhecer as diferenças existentes. No caso das relações entre homens e mulheres e sua inserção no mercado de trabalho, constata-se, por exemplo, que os homens têm mais acesso a emprego e renda do que as mulheres. Isso decorre do fato de os homens terem mais oportunidades de capacitação e profissionalização. Além do que as mulheres são responsabilizadas por todo o trabalho doméstico, o cuidado com crianças, velhos e doentes, dificultando sua capacitação e sua profissionalização.**

**Se a prefeitura implementar uma política que oferece emprego ou crédito produtivo indiscriminadamente a homens e mulheres, tratando-os igualmente, a consequência será a perpetuação das relações desiguais porque provavelmente os homens, no momento de implementação da política, estarão mais capacitados a se beneficiarem das ações públicas. Ou seja, uma política universal pode esconder a perpetuação de diversas discriminações.**

**Uma ação afirmativa nesse caso seria criar um pro-**

**grama de capacitação ou um programa de crédito especialmente voltado para as mulheres. Num primeiro momento, poderia parecer que esta seria uma política pública que discrimina os homens. No entanto, só a partir do momento em que houver políticas voltadas para o fortalecimento das capacidades das mulheres é que se poderá alcançar a igualdade entre os gêneros. A partir do momento em que estiver consolidada a igualdade de acesso a oportunidades é que se poderá implementar políticas universais sem que estas acentuem as desigualdades.**

Autora: **Janaína Valéria de Mattos** - Consultora: **Nalú Faria**.  
Instituto Pólis - Rua Cônego Eugênio Leite, 433 - São Paulo - SP - Brasil  
CEP 05414-010 - Telefone: (011) 3085-6877 - Fax: (011) 3063-1098 -  
e-mail: dicas@polis.org.br